A REGULAÇÃO EDUCACIONAL E A PRESTAÇÃO DE CONTAS: O DESAFIO DA INSPEÇÃO ESCOLAR

Maria Helena O. G. Augusto Doutoranda em Educação FAE/UFMG
malena.oga@gmail.com

Introdução

Neste artigo propõe-se analisar o novo modo de regulação educacional do programa de governo denominado "Choque de Gestão",[1] em Minas Gerais, Brasil, e suas repercussões sobre a Inspeção Escolar, a partir de pesquisa de doutorado em andamento.

No Estado de Minas Gerais a atual gestão da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais - SEEMG revelou ao assumir a gestão, pelas análises dos documentos emitidos e notícias publicadas, preocupação com os resultados acadêmicos dos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais – REE/MG[2]. Recentemente tem divulgado dados sobre os resultados das avaliações externas, que indicam a melhora obtida nos indicadores educacionais, ao longo dos três últimos anos.[3]

O governo do Estado propõe a modernização administrativa da gestão pública, com ampliação da autonomia dos estabelecimentos escolares, descentralização das ações educativas, prevê mais horizontalidade e modelos compartilhados de gestão

---

[1] O plano de reforma do Estado, denominado "Choque de Gestão", é constituído por ações de otimização de processos e modernização de sistemas, reestruturação do aparelho do Estado, avaliação de desempenho individual e institucional. Tem o objetivo de melhorar a qualidade e reduzir custos dos serviços públicos, mediante reorganização e modernização do arranjo institucional e do modelo de gestão do Estado. Disponível em <http://www.seplag.mg.gov.br>.

[2] A retenção já começa na 1ª série, pois os alunos que a freqüentaram em 2004, 15% repetiram em 2005. Depois da 4ª série, a repetência é ainda mais alta, alcançando seu pico na 8ª série, com uma repetência de 24,4%. Com relação à taxa de evasão, os dados mostram que também ocorreu um aumento durante o período. Tal fato é esperado, pois uma maior repetência induz à evasão escolar nas idades mais avançadas, já que os repetidos insucessos acabam gerando a saída do aluno na escola. A maior evasão ocorre na segunda metade do ensino fundamental, tendo seu pico também na 8ª série. Nessa série, dos alunos matrículas em 2004, 13,4% se evadiram do sistema de ensino em 2005. Secretaria de Educação em Minas gerais, disponível em www.educacao.mg.gov.br, consulta em 3/07/2005.

[3] Os resultados do Proeb 2007 mostram expressivo crescimento no desempenho dos alunos do 5º ano do ensino fundamental de nove anos da rede estadual nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. No 9º ano, os resultados apontaram crescimento em Matemática e permaneceram estáveis em Língua Portuguesa, e no 3º ano do ensino médio, os índices cresceram nas duas disciplinas. Os resultados são utilizados em todas as escolas como instrumento para a melhoria do aprendizado dos alunos. Consulta em www.educacao.mg.gov.br, em 14/05/2008.

educacional. Trata-se de uma nova forma de regulação educacional, que define maior responsabilização das escolas e dos professores pelos resultados escolares dos alunos nas avaliações externas, associando-a ao repasse de recursos às escolas e aos reajustes salariais dos professores. O Estado de Minas Gerais tem tomado decisões que acarretam mudanças diversas referentes ao quadro de pessoal da educação, em exercício nas escolas. A vinculação dos resultados da avaliação dos alunos à avaliação de desempenho dos professores e das escolas, seria assim, uma medida em que o sistema educacional vai adquirir um caráter mais técnico e racional, no sentido de combater a sua ineficiência em relação aos resultados escolares. A justificativa para a adoção das medidas seria a crítica ao serviço público educacional de ineficiência, burocracia, e perda de resultados e recursos financeiros aplicados na área educacional.

Propõe-se nesta pesquisa buscar compreender a relação entre as intervenções, que estariam sendo propostas (responsabilização das escolas e professores sobre o desempenho dos alunos) e a meta de modernização administrativa do governo estadual (corte de despesas, caráter mais técnico e racional da gestão pública), que resultariam em conseqüências sobre o trabalho docente, destacando-se, neste caso a Inspeção Escolar. A abordagem da nova regulação educacional na REE/MG compreende:

- O repasse de recursos financeiros vinculados ao desempenho das escolas nas avaliações externas; a política remuneratória, que prevê a vinculação dos reajustes salariais e adicionais dos trabalhadores docentes aos resultados dos alunos nas avaliações externas.
- As políticas de gestão baseadas em resultados, que implicam, por um lado, em mais descentralização e autonomia das escolas, e por outro, em avaliação e controle dos resultados escolares nas avaliações externas, associadas à avaliação de desempenho dos trabalhadores docentes, e à avaliação institucional das escolas. Impacto e conseqüências dessas medidas no trabalho da Inspeção Escolar.

A modernização da administração pública, com a importação de modelos empresariais de gestão, é apontada como solução dos problemas da educação escolar. O sistema educacional, segundo os objetivos do governo, com esse modelo de gestão, vai se

tornar mais eficaz na melhoria dos resultados escolares. O novo modo de regulação institui um Sistema de Avaliação Institucional e de Desempenho dos Servidores, em que o critério de produtividade, ou a capacidade de aprovar os alunos, torna-se o mais importante fator na avaliação. A precariedade das condições de trabalho docente não é considerada em tal contexto. A lei das carreiras vincula os reajustes salariais e as progressões na carreira à melhoria dos indicadores educacionais. E assim as escolas, como todos os órgãos públicos da administração estadual, devem assinar com o governo, um contrato de gestão, denominado "Acordo de Resultados", em são definidas as metas a serem atingidas em determinado período de tempo, com monitoramento das ações e dos resultados, ocorrendo medidas de intervenção, em caso do não cumprimento das metas.

Fica assim uma interrogação sobre o papel da Inspeção Escolar, por ser uma função que exerce a verificação do instituído, de natureza disciplinar, de acompanhamento da legalidade do ato e da regularidade do funcionamento escolar: haveria uma reestruturação das suas atribuições, no sentido de torná-la mais funcional à nova dinâmica, adaptando-a as medidas em curso, ou permaneceria realizando procedimentos pré-burocráticos, contraditórios ao novo modo de regulação educacional, em implantação nas escolas públicas?

Apesar do aparente "não intervencionismo estatal", que se caracterizaria por um menor número de prescrições, ainda ocorre por parte dos Estados uma abundante produção normativa (AFONSO, 2003). Na realidade há uma convivência entre os modelos pré-burocráticos e o novo modo de regulação que privilegiam o alcance dos resultados, e que tem sua origem na crise do Estado, no combate à sua "ineficiência", (BARROSO, 2005). Os modelos burocráticos anteriores, ainda persistem, no caso da educação, com o objetivo de fiscalizar a provisão dos serviços educacionais oferecidos pelas unidades escolares no setor público. Pode-se identificar, de acordo com Afonso (2003), um modelo vertical, caracterizado pela regulação de controle através das normas. Nesse aspecto destaca-se uma carreira entre os profissionais da educação em Minas Gerais, cuja função se atém por excelência à verificação da conformidade legal das escolas ao instituído, ao exercício de controle sobre a regulamentação: a Inspeção Escolar. A ação dos Inspetores Escolares sobre a educação tem uma longa história de mais de cento e cinqüenta

anos no Estado de Minas Gerais, sustentada em um modelo de administração vertical, centralizado, burocrático e extremamente normativo. Trata-se de um cargo público, em que a forma de admissão é o concurso público de provas e títulos, com atribuições de observância às normas legais, tendo em vista a melhoria da educação escolar[4]. A Inspeção Escolar se estrutura atualmente, em nível regional, sediada nas Superintendências Regionais de Ensino - SRE e se desenvolve em âmbito das unidades escolares de educação básica e profissional, tanto da rede estadual como da municipal e privada. Integram o quadro da Inspeção no Estado de Minas Gerais 1012 (mil e doze) Inspetores Escolares, distribuídos entre as 45 (quarenta e cinco) Superintendências, cobrindo todos os municípios e escolas do Estado na zona urbana e rural. Alguns exercem suas funções em outros municípios, distanciados de suas residências. A função exige um amplo conhecimento da legislação educacional, e domínio de procedimentos nas áreas administrativa, pedagógica e financeira, e trata da organização e funcionamento da escola em seus múltiplos aspectos. A natureza do cargo (não é cargo comissionado, de livre nomeação) e da função, pela exigência do domínio da lei e da sua aplicação, bem como o largo conhecimento da realidade das escolas públicas da rede estadual de ensino, torna os profissionais que exercem a Inspeção Escolar como sujeitos capazes de questionar irregularidades e desvirtuamentos, quanto à legalidade do ato, bem como inadequações das normas e procedimentos em relação à possibilidade do seu cumprimento no cotidiano escolar. Na própria concepção da função de Inspeção Escolar está implícito o processo de comunicação bidirecional entre os órgãos centrais e as unidades operacionais, as escolas. Haveria assim um fluxo entre a orientação que emana dos órgãos centrais e a conseqüente realimentação das decisões, a partir das informações sobre a realidade escolar após a aplicação da norma, que provêem da Inspeção Escolar. (Parecer n.749/83 de 29/12/1983). Assim, tanto pode ocorrer apropriação devida por parte das escolas, como podem ocorrer discordâncias e divergências das idéias, na aplicação da norma, por parte dos atores sociais, (pais, professores, diretores) na sua prática escolar. As informações retornam para os gestores do sistema educacional, por

[4] Resolução Secretaria de Educação de Minas Gerais, nº. 11, de janeiro de 1999, que estabelece as atribuições do Serviço de Inspeção Escolar no Estado de Minas Gerais.

meio da Inspeção Escolar, mas parecem esbarrar em ouvidos moucos. Ao que parece esse retorno não tem tido a necessária ressonância, junto aos órgãos gestores. Esse fato traz insatisfação e inquietação no trabalho dos Inspetores Escolares.

Na área educacional pode ocorrer uma forma de ação governamental denominada, por Maroy e Dupriez (2000), como regulação institucional: "conjunto de ações decididas e executadas por uma instância (governo, hierarquia de uma organização) para orientar as ações e as interações dos atores sobre os quais detém certa autoridade". Os autores consideram que a regulação é resultante da articulação (ou a transação) entre uma ou várias intervenções de controle e de processos horizontais de produção de normas na organização. A regulação é entendida no sentido de um processo social ativo de produção de "regras de jogo", permitindo resolver problemas de interdependência e coordenação. Nesse sentido haveria um (re) ajustamento das ações como conseqüência da apropriação, ou não, das regras e injunções.

Mas há contextos em que essa modalidade de regulação compreende apenas a regulação institucional, como definida por Maroy e Dupriez (2000). Nesses casos ocorre a intervenção governamental, sem considerar as ações e orientações dos atores locais; o processo de horizontalidade na interpretação das injunções seria ignorado.

Segundo Barroso (2003), a visão institucional de regulação pelo Estado, de controle de ações, reduz o processo de múltiplas regulações a que está submetido o sistema educacional, o que torna imprevisíveis os efeitos da regulação institucional, devido a própria complexidade do sistema educacional. Nos sistemas humanos não pode haver a regulação por sujeição. Este fato explica as ações dos atores, integradas em função de um modelo estrutural, em que as regras não podem prever tudo. É difícil pensar em harmonia, otimização de processos, equilíbrio de relações, na regulação de grupos humanos.

No campo educacional, a difusão do conceito de regulação está ligada, segundo Barroso (2005), ao objetivo de consagrar um outro estatuto à intervenção do Estado na condução das políticas públicas. O papel regulador do Estado compreende

a adoção de um conjunto de medidas, que obedecem a critérios técnicos de modernização, desburocratização e combate à ineficiência do Estado.

Nas escolas ocorrem interações, mas também confrontos e tensões, que não podem ser ocultados. Às vezes são latentes, e torna-se difícil para a gestão escolar reconhecê-los, lidar com eles. As constantes mudanças pelas quais tem passado os sistemas educacionais exigem que se analise o trabalho docente e que se considere o cotidiano escolar como um campo de estudo.

Desta forma, o Estado, embora seja uma importante instância de regulação, não é a única. Na literatura sobre o tema "regulação", considera-se que, nos sistemas sociais as estratégias dos atores envolvidos se constituem em elementos na produção e aplicação das "regras de jogo", que compreendem não só a definição de normas, injunções e constrangimentos, que orientam o funcionamento do sistema, mas também o seu (re) ajustamento provocado pela diversidade de estratégias e ações desses atores.

O interesse pelos atores é presente na distinção tradicional, expressa pelos conceitos de Jean Daniel Reynaud: "regulação de controle" e "regulação autônoma, ou situacional" (endógena) sendo que tem, este último, sido negligenciado nos estudos de muitos autores. Por este motivo o conceito de "regulação situacional" de Reynaud, 1997, é também ser analisado nesta pesquisa. A regulação não compreende só a produção das regras, mas a sua apropriação (ou não) pelos atores envolvidos. A elaboração e aplicação das normas são disputas sociais e podem dar lugar aos conflitos em seus diferentes aspectos. A diversidade de estratégias dos atores sociais deve ser considerada na perspectiva de análise das políticas educacionais. No processo de produção de regras de jogo, para orientar o funcionamento do sistema, deve-se considerar que os elementos do sistema não estão justapostos, mas estão em movimentos dinâmicos. Suas ações e estratégias em função das regras levam ao (re) ajustamento das ações. Há pluralidade de fontes/elementos/dispositivos. A regulação não compreende só a produção das regras, mas a sua apropriação (ou não) pelos atores envolvidos. A diversidade de estratégias dos atores sociais deve ser considerada na perspectiva de análise das políticas educacionais.

Entre os pesquisadores que estudam fenômenos educacionais, aqueles que utilizam o conceito de regulação definem dois aspectos, aliás, articulados: de uma parte definem um lugar importante aos atores envolvidos, em sua prática, de outra parte manifestam interesse pela derrogação das medidas, ou o refazer da moldura, ou enquadramento das ações, em função do interesse e estratégia dos atores.

Tais pesquisadores insistem sobre o fato que toda pessoa ou organização implicada em um sistema exerce ou pode exercer um papel importante sobre o funcionamento do sistema no qual está implicado. A organização do sistema educacional não depende então, somente das injunções da autoridade, no caso, o governo, mas também das iniciativas tomadas pelos atores inscritos no sistema sócio-educacional analisado.

Nesse processo ocorre o questionamento da noção de equilíbrio, por se tratar de um sistema social complexo onde ocorrem relações de trabalho. A regulação das políticas educativas nesse caso, não assegura a harmonia, estabilização e otimização das relações de trabalho, porque a elaboração e aplicação de regras podem dar vez aos conflitos, representando uma disputa social. Os conflitos podem manifestar-se de forma aberta e violenta ou mesmo fechada, não instituída.

Ao descrever o surgimento e fracasso de modelos de desenvolvimento macroeconômicos, que procuram descobrir quais são as condições necessárias para um crescimento equilibrado ou harmônico, Aglietta (1979) questiona esta noção de equilíbrio da ciência econômica, devido à incapacidade de expressar o conteúdo social, e de demonstrar forças e tensões próprias das relações sociais. Este autor considera ser necessário introduzir as noções das variáveis tempo e movimento na análise da regulação do sistema do modo de produção capitalista. Barroso (2003) assinala que as noções de equilíbrio e coerência, intrínsecas a qualquer sistema, são de difícil compatibilização no caso dos processos de regulação dos sistemas educativos. Desta forma, a investigação das políticas educacionais deve ser realizada de forma abrangente e intensiva, procurando identificar todos os seus processos e efeitos, a diversidade de ações, as posições, os interesses e estratégias dos envolvidos no sistema educacional.

Assim, torna-se necessário compreender os novos modos de regulação das políticas educacionais assentadas em decisões centralizadas e no controle sobre os resultados escolares. Esse novo caminho permitiria à escola se tornar um espaço público de integração social, permitiria se pensar a escola como instituição capaz de aquisição e distribuição eqüitativa do bem comum educativo, de preparação adequada e justa dos seus alunos?

As constantes mudanças pelas quais tem passado os sistemas educacionais exigem que se analise o trabalho dos professores, diretores, e a função da Inspeção Escolar e que se considere o cotidiano escolar como um campo de estudo. As exigências de eficácia escolar, (accountability) ou responsabilização como denominada por alguns autores no Brasil, muitas vezes ignoram as contradições inerentes ao contexto escolar. Tais mudanças são justificadas em uma lógica de racionalidade técnica e gerencial, prevendo economia de gastos com pessoal, e ignorando que a maneira de lidar com tais questões é, muitas vezes, inadequada ao trabalho e às práticas educativas do ambiente escolar. Desta forma o conceito de prestação de contas no campo da sociologia da educação apresenta certa simultaneidade com as transformações em matéria de intervenção das autoridades públicas na política educacional. Resumindo: assiste-se ao desenvolvimento, entre os governos de alguns países, da idéia que é menos pertinente tratar a realidade por intermédio de normas minuciosas, que pela definição dos indivíduos e organizações como capazes de ter iniciativa e adaptação, para responder por uma parte da carga de gestão dos conflitos e tensões, próprios de sistemas. Nesse contexto poderia ser lembrado o estudo de Demailly, (2001) em que a autora falando do caso da França, diz que a modernização tende a evoluir de um contexto de "obrigação de meios" para um outro de "obrigação de resultados". Trata-se do conceito de Lessard, Brassard e Lusignan (2002) de reddition de comptes ou prestação de contas[5].

[5] LESSARD, C.; BRASSARD, A.; LUSIGNAN, J. Les tendances des politiques éducatives en matière de structures et de régulation, d'imputabilité et de reddition de comptes: les cas du Canada (Ontario et Colombie-Britannique), de la France et du Royaume-Uni. Montréal: LABRIPROF-CRIFPE, Faculte des Sciences de l'Education, Université de Montréal, 2002.

As medidas em curso e o trabalho da Inspeção Escolar

Assim, o Estado de Minas Gerais assume um novo papel regulador das políticas educacionais, propondo mudanças, que visam à modernização da gestão. Tal modelo difere do controle tradicional e burocrático centralizado na regulamentação, e caminha para uma forma mais flexível em relação ao processo educacional com visível centralização do interesse do sistema nos resultados escolares, traduzidos em melhores índices de proficiência acadêmica dos alunos e das escolas da rede estadual. Trata-se de um momento híbrido e de contradições. Se por um lado a ampliação da autonomia escolar está contemplada nas medidas previstas, por outro, ocorre ainda, um acompanhamento por parte do sistema, realizado pela Inspeção Escolar, da legalidade do ato, da observância da norma, da regularidade do funcionamento escolar. As alterações que se processam na gestão do sistema educacional revelam o interesse dos gestores em um crescente fortalecimento das instâncias locais, as escolas públicas da Rede Estadual de Ensino em Minas Gerais – REEMG, que progressivamente deveriam se tornar mais autônomas. Considerando esse aspecto e também as medidas que prevêem a modernização das ações educacionais, o papel da Inspeção Escolar é questionado: permaneceria como uma função que exerce a verificação da legalidade do ato, apenas, de natureza disciplinadora, em contradição às políticas descentralizadoras, ou sofreria alterações, para atender as demandas do sistema em relação aos procedimentos de avaliação em implantação no sistema educacional, acompanhando as medidas, o desempenho das escolas e realizando as necessárias intervenções, em caso das escolas que não atingissem os níveis pretendidos.

O programa "Choque de Gestão", do governo Aécio Neves, como reforma do Estado, propõe desburocratizar, racionalizar gastos, monitorar e avaliar de forma mais eficaz as ações e os resultados das intervenções governamentais. O governo retomou, ainda em 2004, a interlocução com os agentes internacionais de financiamento: (Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento), interrompidas na gestão anterior, por divergências políticas. Propôs saneamento de contas públicas, corte de gastos e despesas, visando a obtenção de financiamentos de recursos internacionais e, conforme relata, em seu programa de governo, obteve

os resultados esperados. Aécio Neves assume o governo de Minas Gerais, para mais um período de gestão, 2007 a 2010[6], e declara o prosseguimento das ações já iniciadas na gestão anterior.

As ações da área educacional representam medidas de natureza pedagógico-administrativas, contemplando metas, que se referem à ampliação e melhoria do ensino fundamental e do ensino médio. Compreendem todo um conjunto de projetos, que são apresentados como meios alternativos à melhoria da performance das escolas estaduais, nos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e Sistema Mineiro de Avaliação - SIMAVE. Alguns destes projetos, que compõem o atual programa de reforma educacional da rede estadual em Minas Gerais estão voltados à construção das "escolas modelo de excelência", consideradas como referências para as demais, e algumas medidas previstas refletem a preocupação do sistema com a qualidade da educação, considerada exclusivamente em termos quantitativos. O governo empreende várias ações, quer seja de formação profissional continuada, de assistência aos alunos em diversos conteúdos disciplinares, e investimento na infra-estrutura das escolas.

A regulação educacional segue tendências internacionais de concentração das políticas no desempenho e produtividade das escolas e professores, que Ball, (2004) denomina performatividade. No atual cenário de contradições e ambigüidades da escola pública, as conseqüências sobre o trabalho docente dos Inspetores Escolares, acabam por causar a reestruturação do seu trabalho, que se torna mais flexível, mais precarizado.

A regulação do sistema educacional se apóia, sobretudo em objetivos mensuráveis e comparações internacionais que permitem definir os níveis de competência de cada sistema. Supõem-se programas definidos em termos de competências dos alunos, que são estabelecidos pelos sistemas e trabalhados pelas escolas. Esta questão suscita dois pontos de debate: em primeiro lugar torna-se difícil para as escolas situadas em meios mais desfavoráveis cultural e socialmente concorrer pelos mesmos padrões; outro aspecto a ser considerado seria o de que as escolas deveriam, além de desenvolver competências, trabalhar a formação dos alunos em

[6] Publicado no diário oficial do governo: "Minas Gerais", em janeiro de 2007.

valores e atitudes, promovendo a constituição da cidadania. São aspectos não compreendidos em tais avaliações.

Canário (2003) destaca que a escola pública deve ser sábia para educar, reta para integrar os alunos na vida social e justa, participando na função social de distribuição de competências. O modo de regulação das políticas educacionais não pode omitir tão importantes papeis da instituição escolar.

Por tais questões se questionam as medidas previstas e que estão em curso na REEMG:

Estariam efetivamente se constituindo em variáveis que permitiriam às escolas cumprir seus objetivos educacionais mais amplos? Seriam as escolas espaços públicos de decisão coletiva, que permitam a criação da igualdade sem negar a diversidade?

A lógica da produtividade norteia as medidas em implementação no Estado, nas relações de trabalho. Na REE/MG tem ocorrido reestruturação do trabalho dos professores, ligando-o a resultados mensuráveis, associados à avaliação de desempenho, processo que traz inquietação e tensão no ambiente de trabalho.

Os primeiros resultados desta pesquisa demonstram o que está a seguir exposto:

- As medidas empreendidas pelo atual governo em relação aos servidores públicos, e justificadas como saneamento das contas públicas, modernização e melhoria da qualidade dos serviços públicos, trazem inquietação e tensão no ambiente de trabalho. Entre as medidas podem ser citadas: substituição do critério de tempo de serviço para concessão de benefícios (biênios, qüinqüênios, férias – prêmio) pelo desempenho profissional; ganho adicional por avaliação de desempenho; criação de Adicional de Desempenho – ADE, que estabelece novo modelo de remuneração: "*recebe mais quem produz mais e melhor*"[7]; possibilidade de demissão por insuficiência de desempenho; possibilidade de demissão por insuficiência de receita estadual; plano de carreira, prevendo tais medidas, vigente a partir de agosto de 2004;

[7] Documento emitido pelo Governo Estadual: Reforma do Estado – Minas fazendo o que tem que ser feito. Julho de 2003.

vinculação entre arrecadação do ICMS e reajustes salariais, atrelando os percentuais ao aumento da arrecadação estadual.

- A forma como se materializa, no cotidiano escolar, o trabalho pedagógico, torna visível a dicotomia entre o discurso político em satisfazer demandas sociais por educação de qualidade, e o real atendimento, ante a contenção dos recursos, considerando a precariedade das condições de trabalho, a organização e o funcionamento escolar da REEMG.

- A inadequação das condições de trabalho e da organização escolar revela o grande distanciamento sobre o que se propugna nas medidas educacionais e o que é de fato vivenciado no contexto escolar na REEMG. Registra-se grande insatisfação dos docentes com a falta de reconhecimento profissional por parte do sistema, e conflito nas relações de trabalho. Entre os Inspetores Escolares predomina um clima de elevada insatisfação, não com as condições materiais de trabalho, considerando a ocorrência de um reajuste salarial, que os equiparou aos trabalhadores do poder legislativo. As tensões e resistências se originam de um sentimento de desvalorização profissional, de falta de retorno quanto as suas reivindicações por mudanças na organização do trabalho. Prevalece uma expectativa quanto à participação mais efetiva nas decisões políticas, mais informação e esclarecimento quanto às medidas em implantação, que se referem à organização e funcionamento das escolas e mudanças na gestão de pessoal, considerando tratar-se de questões afetas ao seu cotidiano de trabalho.

Considerações finais

A regulação educacional se insere em processos mais amplos de reestruturação produtiva, que resultam em novas demandas para a educação. Apresentam exigências de novas formas de atuação, ampliando a concepção de trabalho docente. Entretanto, a lógica da racionalidade técnica e instrumental, que fundamenta as mudanças nos programas de governo do Estado, define a restrição

da alocação de recursos públicos para a educação, trazendo conseqüências para a organização do trabalho escolar.

De acordo com Barroso (2003), é necessário aprofundar a análise dos processos de regulação (quer em cada país quer em uma perspectiva comparada), com recursos teóricos e metodológicos que permitam descrever e analisar a regulação das políticas educacionais, as diversas fontes de produção de regras, o jogo dos atores, o caráter construído da regulação social. Para entender a regulação do sistema educacional torna-se necessário estudá-la em um nível micro, onde ocorrem as interações sociais. Por tais motivos, a investigação ora proposta se estende ao domínio do que ocorre no cotidiano escolar, acompanhando o trabalho da Inspeção Escolar.

O controle, a padronização dos procedimentos dos processos de trabalho, as exigências de resultados tornam a função da Inspeção Escolar, mal compreendida e desacreditada pelos muitos profissionais insatisfeitos com a sua situação profissional. O conceito de regulação exige uma abordagem política para ser compreendido, pois, a aplicação das regras representa uma disputa social, que dá lugar aos conflitos. Assim a confrontação, ou mesmo a acomodação pode existir. As relações entre os trabalhadores e os empregadores se forjam no conflito. Importante questão é pensar se na forma de regulação das políticas educacionais no sistema estadual em Minas Gerais ocorre o que os autores de estudo da regulação denominam (re) ajustamento das ações, em função da diversidade de interesses. Em uma primeira análise as experiências parecem indicar que não. Mas, este assunto merece um maior aprofundamento.

Referências Bibliográficas

AFONSO, N. A regulação da educação na Europa: do Estado Educador ao controlo social da Escola Pública. In: BARROSO, J. (org.) **A escola Pública**: regulação, desregulação, privatização. Porto: Asa, 2003.

AGLIETA, M. **Regulación y crise del capitalismo**. México: Siglo Veintiuno Editores, 1979.

BALL, S.J. Performatividade, privatização e o pós – Estado do bem estar. **Educação & Sociedade**, Campinas, v.25, p.1105 –1126, 2004.

BARROSO, J. Regulação e desregulação nas políticas educativas: tendências emergentes em estudos de educação comparada. In. **A escola Pública**: regulação, desregulação, privatização. Porto, Asa, 2003.

BARROSO, J. O estado, a educação e a regulação das políticas públicas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 26, p. 725-751, 2005.

CANÁRIO, R. Escola: crise ou mutação. In: Prost, et al. **Espaços de educação tempos de formação**. Lisboa: fundação Calouse Gulbenkian, 2002.

DEMAILLY, L. Enjeux de l'évaluation et régulation des systèmes scolaires. In: Demailly L. (Ed) **Évaluer les políticques éducatives. Bruxelles**: DeBoeck Université, 2001.

MAROY, C. e DUPRIEZ V. La regulation dans lês systmes scolaires: proposition théorique et analyse du cadre struturel en Belgique fracophone. **Revue Française de Pédagogie**, Paris, n.130, jan/mar 2000.

REYNAUDD, J.D. **Les règles du jeu**:l'action colletive et la régulacion sociale. 3 ed. Paris: A Colin, 1997.